



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 258, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 4009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **PETERSON CALIXTO DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, nomeado através da Portaria nº. 71, de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 71, de 9 de abril de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do Edital nº. 1/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, prorrogado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021 e com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital nº 1/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 63/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos em geral para atender as necessidades das Creches Municipais Pequeno Príncipe e Ignêz Bresolin Giongo.

Contratado: GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 77.941.490/0295-60.

Valor Global: R\$ 3.299,70 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8.133 – Material Permanente – Pequeno Príncipe;

Centro de Custo: 8.187 – Material Permanente – Ignêz B. Giongo.

Despesa: 616/2021 – 08.01.2.078.4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos;

Despesa: 819/2021 – 08.01.2.082.4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, combinado com o § 1º, incisos I e II e art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 63/2021, Processo Administrativo nº 125/2021 e Processo de Compra nº 121/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 17 de agosto de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para selecionar a melhor proposta de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando Contratação para prestação de serviço de pavimentação asfáltica, sinalização viária, drenagem superficial e profunda, passeio público nas ruas: Rua dos Ipês, Rua das Gérberas, Rua das Rosas, Rua das Bromélias, Rua das Hortênsias e trecho da Rua Marechal Candido Rondon, no Município de Campos de Júlio/MT.

A data de abertura está designada para 31/08/2021, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Mautti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h30 às 13h30 às 16:30hs, através de meios digitais (pen drive, CD) ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Quaisquer informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 17 de agosto de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

PORTARIA Nº. 258, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob n°. 4009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **PETERSON CALIXTO DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, nomeado através da Portaria n°. 71, de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 71, de 9 de abril de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 257, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PROVIDO NO CARGO DE CONTADOR DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR, EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta nº25/2007, extraída dos autos do processo nº. 13.172-5/2007 do TCE/MT;

CONSIDERANDO o parecer nº. 3.052/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, estabelecendo, com fulcro no artigo 228, §2º da Lei Orgânica da referida Corte, o prazo de 30 dias para o servidor optar entre o exercício do cargo efetivo de Contador do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo ou do mandato eletivo de Vereador;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Público Estadual, nos autos do SIMP nº. 204-005/2021 para afastamento do cargo efetivo de Contador, sob pena de judicialização da demanda;

CONSIDERANDO que os entendimentos respaldados pelos órgãos fiscalizadores supra, entenderam que o caso em concreto configura violação ao **PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**;

CONSIDERANDO que a situação atrai a aplicação analógica da regra insculpida no artigo 154, III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº1, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de afastamento do cargo efetivo de Contador, formalizada pelo servidor nos autos do processo nº. 4012/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo de Contador ao servidor **DELONEI VALMORBIDA**, nomeado na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal através da Portaria n°. 113, de 13 de abril de 2016, inscrito no CPF sob n°. 913.628.621-49, para exercício de mandato eletivo de Vereador, até o encerramento do respectivo mandato, com término fixado em 31/12/2024, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração, na forma do artigo 154, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos (L.C. 1/2008).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 66/2021.

ESPÉCIE: Prestação Pessoal de Serviço em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Educação

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 66/2021, de forma amigável, apartir de 17.08.2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e DELZA DA SILVA SANTOS / RESCINDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 032/2021

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.